



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria municipal de desenvolvimento rural, aquicultura e meio ambiente
Responsável pela demanda:	Cleverson Cason
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação decorre da necessidade de manutenção corretiva no sistema de suspensão e direção do veículo de placa QHX8F60, diante de diagnóstico técnico que apontou desgaste acentuado e comprometimento estrutural de componentes essenciais, tais como terminais de direção, barra de direção, buchas, molas e elementos do conjunto estabilizador. O desgaste desses itens impacta diretamente na estabilidade veicular, dirigibilidade e segurança operacional, potencializando riscos de acidentes, desalinhamento, trepidações excessivas e danos a outros componentes mecânicos. A substituição tempestiva das peças é medida de caráter preventivo e corretivo, voltada à preservação da integridade do patrimônio público e à mitigação de responsabilidade civil da Administração por eventual sinistro decorrente de omissão na manutenção.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO E DIREÇÃO DO VEÍCULO PLACA QHX8F60.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: No curso da fase interna, avaliou-se a possibilidade de substituições pontuais e reaproveitamento parcial de componentes. Contudo, a análise técnica evidenciou que a troca isolada de apenas alguns elementos comprometeria a uniformidade do sistema de suspensão e direção, gerando risco de desgaste irregular e retrabalho em curto espaço de tempo. Optou-se, portanto, pela substituição integral dos componentes identificados como comprometidos, assegurando alinhamento técnico entre as peças novas, maior vida útil do conjunto e redução de custos indiretos decorrentes de paralisações recorrentes. Tal decisão está alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e da prevenção de danos, consolidando solução tecnicamente adequada e financeiramente racional.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.	



02 Unidades de terminal de direção
07 Unidades de bucha mola dianteira/traseira
01 Unidade de barra de direção
02 Unidades de kit batente amortecedor dianteiro
01 Unidade de mola dianteira LD/LE
01 Unidade de pino de centro 1/2x12
02 Peças de bucha barra estabilizadora
04 Unidades de meia bucha barra estabilizadora

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Após análise comparativa das propostas quanto ao preço global, especificações técnicas e condições de execução, fixou-se como valor estimado da contratação o montante de R\$ 5.155,00 (cinco mil cento e cinquenta e cinco reais), definido a partir da coleta e análise de dois orçamentos válidos.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão do empenho, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para a legalidade do tráfego e a segurança veicular, sendo a pronta intervenção indispensável para evitar a paralisação prolongada e riscos à integridade do condutor e da coletividade.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

O fornecedor selecionado foi a empresa Mecânica Resteli LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.835.865/0001-65, que apresentou proposta mais vantajosa em termos de preço e condições de execução, atendendo integralmente às exigências técnicas da demanda.

A escolha decorreu de análise comparativa objetiva entre os dois orçamentos obtidos, considerando o menor preço global, a compatibilidade das peças ofertadas com o modelo do veículo, o prazo de execução e a capacidade técnica do estabelecimento.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 28 de janeiro de 2026.

Cleverson Cason
10152/4